



Prefeitura Municipal de Itapevi
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Rua Samuel da Rocha Galvão, 175 – Cidade Saúde – Parque da Cidade | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-110
Tel.: (11) 4774-5927 | sec.esportes@itapevi.sp.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1. A presente aquisição de refletores de Led 400W, visa atender as demandas e necessidades desta pasta no que diz respeito a instalações e as reposições necessárias nos espaços de responsabilidade da Secretaria de Esportes, sendo as arenas esportivas, parques, ginásios e areninhas.

1.2. A aquisição desses materiais é essencial para o pleno e perfeito funcionamento das atividades esportivas que ocorrem em nossos espaços, garantindo estrutura mínima e adequada para a prática segura e eficiente das atividades e uso dos munícipes em tais espaços, sua compra garante ambientes mais seguros para seu uso, não apenas durante o dia, mas para atender a população nos períodos noturnos também.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

2.1. A aquisição dos refletores que visam atender as necessidades das manutenções da Secretaria de Esporte e Lazer.

2.2. Essa aquisição faz parte do PCA para 2025, pois são materiais necessários e de frequente uso, de manutenção e reposição, e/ou implantação em novos espaços.

2.3. O planejamento e a compra para o item, seguem os processos utilizados para compras da mesma natureza, atendendo a todos os requisitos da Lei 14.133/2021.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. O Refletor deverá ser de Led 400W, Bivolt (110 /220V) Multifocal, potência de 400W ou mais, Ângulo de Luz 120 graus, 6500 K Luz Fria, vida útil aproximada de 30.000 horas – 36.000 Lumens no mínimo e IP66 ou superior - com alto fator de potência e resistente às variações climáticas.

3.2 Todos os refletores deverão ser novos, de primeira linha, e seguir os padrões estabelecidos e especificidade citados acima.

3.3 Os produtos deverão estar devidamente embalados, com garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.

3.4 A entrega dos materiais deverá ocorrer no prazo máximo de 5 dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento.

4 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA CONTRATAÇÃO

4.1 Para atender e suprir as necessidades da Secretaria de Esportes e Lazer, se faz necessário a compra do item abaixo relacionados com suas quantidades e especificações.



Prefeitura Municipal de Itapevi
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Rua Samuel da Rocha Galvão, 175 – Cidade Saúde – Parque da Cidade | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-110
Tel.: (11) 4774-5927 | sec.esportes@itapevi.sp.gov.br

Item	Quant.	Descrição
01	150	Refletor Led 400W • Bivolt (110 /220V) Multifocal; • Potência de 400W ou mais; • Ângulo de Luz 120 graus; • 6500 K Luz Fria; • Vida útil aproximada de 30.000 horas; • Mínimo de 36.000 Lumens • IP66 ou superior; • Com alto fator de potência e resistente a variações climáticas.

5 LEVANTAMENTO DO MERCADO

5.1 A pesquisa realizada, visa garantir a adequação técnica e a compatibilidade dos produtos a serem adquiridos, bem como o alinhamento com os preços praticados no mercado, observando os princípios da eficiência, economicidade e isonomia.

5.2 Se baseando na coleta de informações junto a fornecedores, distribuidores especializados e lojas virtuais foram considerados prioritariamente:

5.2.1 Especificações técnicas detalhadas dos materiais;

5.2.2 Modelos disponíveis no mercado nacional;

5.2.3 Preços médios praticados.

6. DA ESTIMATIVA DE VALORES

6.1 Foi realizado levantamento de preços por meio dos bancos públicos, porém, durante a busca não se identificou o modelo que atende as necessidades dos equipamentos esportivos desta Secretaria, sendo que os encontrados são de luminosidade inferior ou muito superior. Os valores fixados nesse processo advêm de cotações feitas diretamente com os fornecedores, onde foi utilizado o critério de mediana, devido à grande variação de preço para a mesma descrição do produto, conforme orçamentos anexos, totalizando um valor estimado de R\$ 20.850,00.

Item	Quant.	Descrição	Valor unitário
01	150	Refletor Led 400W • Bivolt (110 /220V) Multifocal; • Potência de 400W ou mais; • Ângulo de Luz 120 graus; • 6500 K Luz Fria; • Vida útil aproximada de 30.000 horas; • Mínimo de 36.000 Lumens • IP66 ou superior; • Com alto fator de potência e resistente à variações climáticas.	R\$ 139,00



Prefeitura Municipal de Itapevi
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Rua Samuel da Rocha Galvão, 175 – Cidade Saúde – Parque da Cidade | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-110
Tel.: (11) 4774-5927 | sec.esportes@itapevi.sp.gov.br

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- 7.1. Considerando as informações neste estudo elencadas, que demonstra a importância e a necessidade da compra dos refletores.
- 7.2. A solução para a problemática, servirá para atender as demandas da Secretaria de Esporte e Lazer, por meio do fornecimento e instalação do sistema de iluminação eficiente, bem como reposições e trocas necessárias, para que todos os ambientes estejam em pleno funcionamento e com toda a infraestrutura e segurança para a sua utilização.
- 7.3. O objetivo é promover maior segurança, ampliar a utilização dos espaços em horários noturnos, melhorar a visibilidade durante as atividades esportivas.

8. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

- 8.1 Por se tratar de único item, não cabe parcelamento.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

- 9.1 Não se aplica

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

- 10.1 Melhoria na qualidade da iluminação dos espaços esportivos públicos, garantindo a visibilidade adequada para práticas esportivas noturnas, treinos, campeonatos e eventos comunitários.
- 10.2 Redução significativa no consumo de energia elétrica, por meio da utilização de tecnologia Led, de alta eficiência energética, contribuindo para a economicidade e sustentabilidade ambiental.
- 10.3 Diminuição dos custos com manutenção, em virtude da maior resistência dos refletores de Led, que apresentam vida útil superior à de tecnologias convencionais.
- 10.4 Maior segurança para os usuários e frequentadores dos espaços esportivos, com ambientes mais iluminados e menor risco de acidentes.
- 10.5 Valorização dos equipamentos públicos esportivos, fortalecendo as políticas públicas de esporte e inclusão social.
- 10.6 Maior satisfação da população atendida, com espaços mais modernos, funcionais e acolhedores, promovendo o bem estar coletivo.

11 PROVIDÊNCIAS PREVIAMENTE A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

- 11.1 Não se aplica.



Prefeitura Municipal de Itapevi
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Rua Samuel da Rocha Galvão, 175 – Cidade Saúde – Parque da Cidade | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-110
Tel.: (11) 4774-5927 | sec.esportes@itapevi.sp.gov.br

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTO

12.1 O refletor com luminárias de Led é a alternativa mais sustentável para evitar impactos ambientais, no entanto, quando houver a necessidade, será descartado corretamente.

13. VIABILIDADE

13.1 Este Estudo Técnico Preliminar evidencia que a aquisição da solução se mostra viável tecnicamente e necessária. A aquisição dos refletores de Led, com finalidade de repor, substituir, tem papel de suma importância, para que todos os espaços estejam devidamente preparados para o acesso do público e a realização dos eventos esportivos. A aquisição será através de pregão eletrônico, de acordo com os termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Anderson Cavanha
Secretário de Esportes

Ronaldo Pereira Lopes
Chefe de Gabinete